



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

JUSTIFICATIVA

PL 40/09

Esta propositura tem como objetivo facilitar a consulta com relação ao zoneamento dos imóveis na cidade, pois devido a complexidade da Lei 13.885/04 e do tamanho de nossa metrópole, há uma grande dificuldade para se conseguir esta informação.

Hoje o munícipe deve se dirigir ao setor de cadastro da Subprefeitura a qual pertence o imóvel a ser consultado e lá ser informado sobre o zoneamento do local.

Sendo assim submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já imediata aprovação.